

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Massapê do Piauí - PI - CMDCA
ESTADO DO PIAUÍ



13. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua João Pereira Nº 50 CEP: 64573-000 Massapê do Piauí - PI

13.1 Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer ou entregar ao eleitor sem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

TERMO ADITIVO NO EDITAL 002/2015 DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE MASSAPÊ DO PIAUÍ- PI

14. EMPATE

14.1 Em caso de empate terá preferência na classificação sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de conhecimento específico, com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente. Persistindo no empate, o candidato com idade mais elevada.

Massapê do Piauí, Junho de 2015.

15. DOS RECURSOS

15.1 Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ - 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão Nº194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

15.2 Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo presidente da comissão especial do processo de escolha em data unificada;

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 001 /2015

15.3 O candidato poderá ter acesso às decisões da comissão especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;

15.4 Das decisões da comissão especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do conselho municipal que se reunirá, em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade;

15.5 A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa;

15.6 Esgotada a fase recursal, a comissão fará publicar a relação dos candidatos escolhidos no pleito, com cópia ao Ministério Público.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194/.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares por conselho escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação.

CONTRATADO (a): CRISTINEY DA SILVA SANTOS

OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL

CPF: 490.743.503-72

VALOR DO CONTRATO R\$ 2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO À 02 DE JULHO DE 2015.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ICMS/DIVERSOS

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015

17. DA POSSE

17.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor prefeito municipal ou pessoal por ele designado no dia 10 de Janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Davinson Soares Rosal
Prefeito Municipal

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 042/2001 e alterações posterior.

18.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares.

18.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ - 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão Nº194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 002 /2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194/.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (a): ANYLMA PENHA DE SOUSA

OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL

CPF: 027.386.323-19

VALOR DO CONTRATO R\$ 5.400,00(CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ICMS/DIVERSOS

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015

Davinson Soares Rosal
Prefeito Municipal

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	07/04/2015
Aditivo do Edital 001/2015	17/04/2015
Aditivo do Edital 002/2015	06/05/2015
Inscrições na sede do CMDCA das 08:00hs as 12:00hs	27/04 a 22/05
Análise dos Requerimentos de Inscrições	10/06/2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalentes	11/06 a 15/06
Prazo para recurso	17/06 a 18/06
Análise dos recursos	19/06/2015
Divulgação do resultado dos recursos	19/06/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.	25/06/2015
Divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva no mural do CMDCA, às 18h.	28/06/2015

Massapê do Piauí, 06 de maio de 2015.

Joyce Lima Coruto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Massapê do Piauí